



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169, DE 15 DE MAIO DE 2024

Torna sem efeito o item V, do art. 1º, do Decreto nº 147, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o item V, do art. 1º, do Decreto nº 147/ 2024, que exonerou PAULO VICTOR CASSIANO CAIXETA, inscrito no CPF/MF 053.960.141-13, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA